

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 05/03/2020

PRESIDENTE

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

PAULO ROBERTO BELINELO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

MARIA MACEDO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

ROBERTO COSTA FERREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
MARIO SÉRGIO BORTOTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
LUIZ JOSÉ DE SOUZA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
DARCY DA SILVA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FRANCISCO JOSE C. DE FREITAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

PATRÍCIA PEREZ E SILVA DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

ISMAEL GIANERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

PRISCILA PEREIRA TANCREDI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

FERNANDA SILVA FUSCALDI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MIRIAM CARVALHO DE MORAES LAVADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
PATRICK RODRIGUES ANDRADE (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

III – Ausentes:

EDILEUZA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
ANIBAL FRANÇA ALMEIDA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA CONCEIÇÃO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FERNANDO LEONEL HENRIQUE DE PAULA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FÁBIO JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CELESTE DA SILVA GASTÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
SHEILA VENTURA PEREIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAULO ROBERTO GIACOMINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SACAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
VERA HELENA LESSA VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS
JOSE JAILSON DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
JOSÉ CARLOS SALVADOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
RAQUEL CRISTINA DELFINE RIZZI GRECCHI (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
VIVIANI DOS SANTOS FONTANA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
JÉSSICA TOMAZ DE COSTA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARÍLIA CRISTINA PRADO LOUVISON (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARIA CRISTINA BARBOSA STOROPOLI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CINTHYA COSME GUTIERREZ DURAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
LUCIANA AMARAL TIRADENTES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
FÁBIO HENRIQUE SALLES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
LÚCIA HELENA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
ROSANA CRISTINA POLI CASAGRANDE GARCIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
LUÍZ CARLOS BARBOSA ALVES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARCOS BLUMENFELD DEORATO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

DIGITAÇÃO:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ – AGPP

LISTA DE PRESENÇA

AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA – AGPP

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Inicia a reunião cumprimentando a todos. Solicita ao Secretário Geral do CMS que faça a leitura da pauta.

Júlio César Caruzzo, Secretário Geral do CMS: Faz leitura.

- Análise de Recursos impetrados contra o Processo de eleição/indicação de conselheiros (as) para o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo – biênio 2020/2021;
- Documento Norteador do Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e das Supervisões Técnicas de Saúde e Minuta de Resolução que revoga a Resolução nº 08/2004.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa a palavra para a convidada Márcia Groeninga, da região de Jabaquara/Vila Mariana - Sudeste.

Márcia Groeninga: Pede impugnação da eleição do CMS da região Sudeste – usuários – Movimento Popular de Saúde. Cita irregularidades. Entrou com recurso. Relata que os candidatos teriam que estar no Hospital Flávio Gianotti para cumprimento do regimento até às 10 horas, para manifestação de interesse em concorrer à vaga de conselheiro. Chegou lá 08h45 e o local estava fechado. Não havia ficha de inscrição de interessados. Considera que o processo não foi democrático. Entrou com representação onde cita minuciosamente os itens do regulamento que foram desrespeitados.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Chegou cedo lá. Estava realmente fechado. Chegou às 9h30. Logo tomou providências para que o local fosse aberto. A Márcia chegou mesmo 08h45. Quando Márcia chegou a lista de presença estava lá para todos assinarem. Todos entraram. Quanto às fichas de inscrição dos candidatos é preciso verificar, porque não foi manifestado somente por ela. O regimento foi lido na presença de todos. Falou à Márcia que ela tinha direito de se candidatar. E isso foi feito. E assim foi feito. Quanto às queixas de desrespeito, não viu isso. O entendimento é que a Plenária é soberana. Ficou tudo com a Plenária, que escolheu Adriana e Alessandra. Márcia teve apenas 2 votos. Ela mesma não votou em si, mas na Adriana.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: É da região do Ipiranga - Sudeste. Algumas reclamações de Márcia procedem. O espaço não foi o adequado

como deveria ser. Todas as providências democráticas foram tomadas. O trabalho foi realizado conforme o regulamento. A conselheira Maria está de parabéns. Entrou em contato com a AGP local, e o trabalho ocorreu na mais perfeita harmonia possível.

Márcia Groeninga: Fala que ela não agiu fora da ética e educação. Diz que a Sra. Macedo teria dito sobre confirmação do nome dela. Quando ela diz que nem ela votou em si mesmo, esclarece que foi uma condução. Eles pediram uma confirmação com relação a quem estava concorrendo por conta da lista que não foi feita dos candidatos. Daí, mediante uma situação bem desagradável, por pouco a conselheira Maria Macedo e o Conselheiro Adão não foram agredidos por uma trabalhadora do AE CECI. Quer deixar aqui que estava interessada em concorrer, em se candidatar de maneira legal. A candidata que foi “eleita”, entre aspas porque não considera que tenha ocorrido eleição, aquilo foi uma outra situação que colocou ela e a suplente diretamente como eleitas, sem esclarecimentos sobre o que era aquela situação. Quem vota em quem, para dar o mais votado, o segundo colocado e a Marcia com 1 voto. Tudo está gravado. Disse que ela se candidatou. Tudo está gravado. Se for necessário apresentar ao MP está disponível. Sabe que o regulamento não foi cumprido. Não sabia que teria que apresentar suplente, o regulamento não dizia que a pessoa teria que estar já com o seu suplente. A Adriana já estava com a suplente dela. Tem dificuldade de colocar que a eleição foi contrária ao regulamento, mas foi. Tem documento escrito com todos os itens que foram desrespeitados. O regulamento foi lido somente ao meio dia, praticamente. Não queriam ler. E depois perguntaram: Quem concorda com a inscrição dela? Eu concordei. Perguntaram quem concordava com a eleição da Marcia. Levantou a mão e lhe disseram que não poderia votar duas vezes. Isso foi considerado eleição.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Como a Marcia pontuou coisas que precisam ser esclarecidas, volta a palavra para o segmento.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pondera que algumas coisas que a Márcia coloca são verdadeiras. Mas não é verdade que não a deixaram ser candidata. Não é verdade quando ela fala que não foi colocado para a plenária votar. Ela pode ter tido uma interpretação errada, não ter compreendido, porque ela telefonou antes para saber como seria o processo. Ela recebeu todas as informações e orientações possíveis. Ocorreram 4 plenárias, movimentos da Sudeste foram convidados. Houve publicidade nas redes sociais, foi disparado o convite. Ela teve o direito de se inscrever e a decisão foi no voto.

Mario Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Tem perguntas. Foi constituída comissão eleitoral? Decidiram se a eleição seria por chapa ou nome? Pode ser feita eleição de conselheiro por aclamação? Teve urna? Qual o número de votantes?

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Quando a Márcia fala que não teve ficha para inscrição, realmente não teve. A comissão não elaborou ficha de inscrição. Bastava falar que queria se inscrever. Isso também é usado nas conferências. A ficha oficial é depois da eleição. Fica preocupada por causa do documento que é 008, de 2004 e documento norteador, assuntos que não foram concluídos. Está terminando seu mandato e não está mais na direção do Sindsaúde. Pode pleitear na sua região de sair candidata lá como usuária. Pensem bem. Quando se fala que o trabalhador aposentado é trabalhador ou usuário, fica a dúvida e as opiniões se dividem. Este Conselho e este pleno trabalhou para publicizar. Quem não publicizou as eleições foi a gestão das unidades básicas. Sempre cobrava a Conselheira Miriam. Pede que a Márcia pense bem antes de pedir a impugnação. No seu ponto de vista não vê razão para impugnar esse processo. Todos conhecem o seu trabalho.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Vai se basear no regulamento para indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde. Cita o artigo 7º, parágrafo único do regulamento. Faz leitura. O conjunto dos Movimentos populares de Saúde realizará uma plenária por região conforme artigo 3º deste regulamento, em conformidade com a Resolução 010/2019. Parágrafo Único: os coordenadores dos movimentos populares de saúde deverão articular, mobilizar e divulgar a sua plenária, devendo enviar aos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de seu território o Regulamento eleitoral onde consta : natureza do evento, representação da sociedade civil, Movimento popular de Saúde, local com endereço e as devidas referências de localização”, e estão em seguida todas as regiões da cidade de São Paulo. Com relação a isso, foi divulgado, houve mobilização, houve a distribuição do regulamento. Cita artigo 13 – Os casos omissos serão dirimidos obrigatoriamente pela coordenação da mesa eleitoral, o que foi feito. Baseado no regulamento não acha que deva ser impugnada a eleição na Sudeste.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: O regimento do CMS-SP deve prevalecer. Deve-se atentar para isso. Publicado em DOC de 07/01/2020 com correções, às páginas 19 e 20. Não o documento do Movimento Popular de Saúde. Isso está dando confusão. Isso é importante.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Questão de esclarecimento: Apesar do Conselheiro Paulo ter pontuado o regulamento da UMPS, ressalta que o que foi lido lá foi o regimento que foi preparado pela Comissão do CMS. O documento que foi preparado pela Comissão do CMS-SP.

Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Considera que todos os requisitos foram cumpridos pela plenária em questão. Teve comissão, tem respeito pela Márcia, pela sua militância. Tem boa atuação no território. O processo que aconteceu lá obedeceu a todos os requisitos à luz da realidade. A plenária é soberana. Ninguém é dono das cadeiras. As cadeiras são do povo do município de São Paulo. A plenária referendou duas pessoas. Consta da ata. Vai pelo que a Plenária determinou.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: A Selma lembrou bem sobre a determinação do CMS-SP. Evoca a resolução 10 – que foi feita por este Conselho – no artigo 5º diz que cada segmento será responsável pela sua plenária. Cada mesa coordenadora de sua plenária tem responsabilidades.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta qual a posição da Comissão eleitoral a respeito do processo, se ele continua ou se acatam o recurso.

- Recebe a informação de que a comissão é contrária ao recurso.

- Coloca em votação do Pleno. Votação nominal Resultado:

15 votos pela continuidade do processo e 2 abstenções.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa ao próximo recurso. Região Sul. Jardim Ângela.

Roseli Josefa de Andrade Sabino, Movimento Popular de Saúde do Distrito do Jardim Ângela: Recurso da região Sul – Jardim Ângela. Pergunta se essa mesa é soberana. Crê que o CMS está acima

da União dos Movimentos Populares de Saúde – UMPS. Candidatou-se à eleição para o CMS. Estavam ela, Sra. Elza e Dimas. Infelizmente lá foi aclamado o nome para a eleição e falaram que não. Pergunta se o Pleno é soberano. Precisa de resposta para que não haja direito de apenas duas pessoas saírem candidatas à eleição na zona sul. Que seu direito seja respeitado.

Pastor Sandro, Movimento Popular de Saúde do Distrito do Jardim Ângela: Pleno soberano sempre. Isso é o que determina a Constituição. No sábado, dia 29, não viram isso. Tinha povo querendo eleição, querendo participar do Pleno, querendo expressar a vontade popular e infelizmente, por causa de algumas pessoas que não sabem conduzir uma mesa, que não sabem conduzir um trabalho, que não sabem respeitar a opinião do outro, causaram tumulto. Isso chegou a um grau que não vai terminar neste pleno, vai terminar na justiça, porque foi feito boletim de ocorrência, uma acusação infame, mentirosa, dizendo que pessoas ocultaram documentos daquele Pleno. Isso é vergonhoso para a saúde. É vergonhoso para o Movimento Popular de Saúde. Pessoas que não sabem respeitar a opinião do outro. Pessoas que não estavam presentes. Querem impugnação, e deixa claro que não terminou a plenária. Não houve votação, não referendaram os nomes. Houve BO mentiroso, vai questionar na Justiça. Isso é vergonhoso para a saída e para o MP Saúde. Querem impugnação de uma coisa que não terminou. Querem nova eleição com os 3 candidatos com cédulas, com os 3 nomes na seguinte ordem. O primeiro que tiver mais votos na região será o titular. O segundo será suplente e o terceiro irá ficar na reserva.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Foi apresentada a posição de uma parte e chama outra parte para manifestação.

Adriana Pereira, Movimento Popular de Saúde de Cidade Ademar e Pedreira: Cada região tinha que preparar sua plenária para poder fazer o seu trabalho. Foram feitas 2 plenárias. Na região de M'Boi e na região de Parelheiros. Foram indicados os nomes. Na reunião do Fórum Sul de dezembro foram apresentados os nomes, com convites para todos participarem – as 6 regiões. Seria plenária para indicação dos dois nomes. Quando fala que fez boletim de ocorrência por causa disso: Apresenta lista de presença rasgada, relatando que foi encontrada no chão. Fez boletim de ocorrência e apresenta o resto da lista de presença que foi rasgada no dia. A plenária começou 9h – Além dos dois que já haviam sido apresentados no Fórum, apresentaram-se o Roberto e a Roseli – que não tinham documentação, além dos dois que já tinham sido discutidos na região do M'Boi Mirim e em Parelheiros. Todos pediam votação. Subiram em cima da mesa. Foi agredida. Teve puxão de cabelo e puxão nas suas costas. Mas também foi defendida. Levaram-na a um canto para que não fosse agredida. Agradece a quem a defendeu. A polícia foi chamada porque o clima ficou pesado. Não havia condições de se fazer nada. Elaborou ata que protocolou e apresentou Júlio, Secretário Geral do CMS.

Dimitri Auad, Movimento Popular de Saúde de Cidade Ademar e Pedreira: Reforçando o que o Paulo disse, quem defende a forma de eleição no território são os Movimentos populares de Saúde. Seguiram o regulamento eleitoral da UMPS. Reconheceram o Movimento de M' Boi Mirim, que foi criado em 2018. Porque em 2017 não tinha nenhum representante de M' Boi Mirim. Pegaram todas as atas das reuniões. O Dimas está presente em cinco e a Roseli em uma. Só o Dimas cumpriu o regulamento de ter 60% de participação.

Anderson (Dimas), Movimento Popular de Saúde de M' Boi Mirim: Foi processo em que seguiram orientação da UMPS – além do regulamento. Cumpriram todos os critérios. Foi eleito pelo Movimento de M' Boi Mirim, filiado à UMPS – obedeceram a todos os critérios. Tiveram a reunião do Fórum de Saúde Sul, que representa os seis movimentos populares de saúde da zona Sul de São Paulo. A sua candidatura foi homologada em dezembro, e de repente se depararam com a seguinte situação:

Faltando 3 dias da eleição ficaram sabendo da candidatura da Sra. Roseli. Ficaram sabendo que existia esse movimento do Jardim Ângela, movimento esse que ficou dormente por oito anos e de repente aparece com grande estrutura, totalmente discrepante com a humilde divulgação que fizeram. Foram ameaçados. Não foi somente a Adriana, que quando estava sendo encurralada tiveram que solicitar a intervenção da polícia. Tentaram também agredi-lo. Cumpriram todo o processo da UMPS e o Movimento Popular de Saúde de M' Boi Mirim é atuante na região.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Foram falas contando a situação, dada um com sua versão, quer saber qual é a proposta de encaminhamento do Pleno.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Este espaço é de construção do controle social. Deve ter respeito. Não cabem agressões. A documentação toda a foi levantada. A comissão se debruçou sobre todos os documentos. A Sra. Roseli relatou que não houve indicação e levantaram pelos documentos oficiais que não houve mesmo votação nem eleição.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Novamente evoca a resolução 10 – capítulo 4. Artigo 1, que fala sobre as cadeiras do CMS. A UMPS, para quem não conhece, é associação que agrega todos os movimentos da cidade de São Paulo. Tem seus critérios de candidatura e eleição. Todas as regiões são representadas. Para candidatar-se é necessário ter idade mínima de dezoito anos, ser morador da região e ter participação reconhecida no movimento popular dessaúde do seu território pelo menos há um ano, com experiência no Conselho Gestor de Unidade ou Conselho Gestor de STS. Ter participação ativa na luta pela saúde da região de abrangência. Comprovar participação das reuniões. Apresentar cópias das listas de presença nas reuniões dos últimos doze meses, comprovando que o candidato esteve presente em pelo menos 60% das reuniões realizadas. Estarão aptos a votar moradores da região, com participação reconhecida pelo movimento. Conselheiros gestores do segmento usuários, dos equipamentos de saúde do território, independente do movimento a que pertença. Participantes dos fóruns regionais de saúde. Não se pode levar ônibus com eleitores. Quem não preenche os requisitos, não pode participar.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa a palavra ao Adão.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Trabalha há muito anos e fica contente pelo interesse na construção da política de saúde pública. Não pelos atritos. Precisa haver consciência. Os usuários devem se unir. para a causa comum. Sofrem na periferia. Zona Sul, zona Leste. O movimento precisa estar fortalecido. O inimigo não está aqui. Precisam trabalhar na construção. Não podem brigar. São 50% e precisam somar com os 25% que são trabalhadores. Espera que o julgamento seja justo nesta que é a maior instância do controle social.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS: Conselheiro Roberto também tem recurso quanto à eleição da região Sul, em outra vaga, mas que não pode ficar descolado desse processo.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:
Questão de ordem: Pede copos para as pessoas tomarem água. As pessoas estão com sede.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Faz parte da Comissão Eleitoral. O que interessa é cumprir as exigências do regulamento. Está claro

como se dá o processo. Não há ata, lista de presença nem indicação qualificada. Precisa resolver o que precisa ser feito. O prazo está correndo.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Faz parte da Comissão eleitoral também. Analisaram os documentos que foram apresentados na reunião de ontem. Hoje houve nova reunião e concordaram todos que este processo não se completou na zona Sul. A zona Sul não apresentou indicação de 1 titular e 1 suplente no processo eleitoral. Teve intervenção policial. A recomendação é que haja novo processo eleitoral na região, extraordinário, em campo neutro, com fiscalização do CMS, da Coordenadoria da região, de todos os movimentos para que o processo possa transcorrer de forma totalmente democrática para todos.

Adriana Pereira, Movimento Popular de Saúde de Cidade Ademar e Pedreira: Coloca que entregou documentos. Foram protocolados. Fez outra ata para justificar o que aconteceu no dia da Plenária. No Fórum já tinha tudo sido conversado, que seriam os nomes da Dimas e Elza. No dia 29 estariam homologando esses dois nomes porque já tinha sido feita reunião no Fórum Regional Sul. Isso também foi protocolado.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Quer saber a data em que foram protocolados os documentos – segunda-feira – dia 02.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Destaca que lamenta e repudia que tenha havido tanto desrespeito e violência numa plenária. Precisam aprimorar a capacidade de diálogo e de ouvirem uns aos outros. Considera a questão importante, que precisa ser resolvida, mas do ponto de vista da análise documental do CMS, a documentação está incompleta. Levaram em consideração o que foi protocolado pela Adriana, mas o próprio relato diz que não houve condições de concluir a Plenária. Não temos Plenária concluída na zona Sul. E isso é muito importante. Estão faltando documentos. Entende que há uma situação peculiar na região que precisa ser definida, mas entendem também do ponto de vista do CMS que a plenária não foi concluída. Como disseram Selma, Suely, Darcy. Importante entender que esta discussão neste momento não conduzirá para a frente. Não devemos fomentar a discussão hoje. Propõe colocar a questão do Roberto que é da mesma região e partir para o encaminhamento.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Solicita verificação de quórum.
18 presentes. Há quórum.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Questão de ordem: - Não há cópia de documentos, listas assinadas, fichas preenchidas. A comissão cumpriu com seu dever em relação a averiguar a documentação.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se podem encaminhar após a fala do Conselheiro Roberto. Propõe que a comissão eleitoral dialogue com a Sul, retomada do processo eleitoral com maturidade – pensem numa data – apresentada antes do término deste Pleno.

Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Considera a proposta que o Conselheiro Leandro colocou a mais prudente. Comissão Eleitoral do CMS, mais pessoal da Sul – escolher data. Pontua que não se pode deixar a emoção se

sobrepôr à razão. Estão vivendo entre a civilidade e a barbárie. E a quem interessa isso? Nenhuma violência – verbal ou física - justifica nada. Ninguém ganha no grito. A comissão tem gente de todos os segmentos. Têm trabalhado demais. Querem construir e trabalhar e sair de lá para enfrentar o que estão querendo fazer com o SUS, que é destruí-lo. Todos aqui defendem o Sistema Único de Saúde.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Gostaria de relembrar que nem na 8ª Conferência Nacional de Saúde aconteceu o que ocorre agora nessas eleições municipais. Inadmissível que haja briga, polícia. Sugere que as eleições ocorram nesta casa. Que haja novo pleito. De preferência nesta casa. Com as mesmas regras e documentação necessária e que a região entre num consenso.

Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Aceita a sugestão da coordenação da mesa. Seu recurso é de 16 de janeiro. Duas regiões estavam habilitadas à cadeira, conforme o Fórum da Sul. Parelheiros e M' Boi Mirim, legítimo competidor do pleito. Havia acordo de revezamento de representação. Tem o direito de recondução do mandato. Haviam decidido por isso. Cícero, Toninho diziam que precisavam trabalhar. Cícero falou que estava sendo ameaçado e pressionado. Interferência extrema é ilegal. Com a não aderência de Parelheiros teriam M' Boi Mirim e a sua recondução. Por direito, por competência, M'Boi Mirim teria a titularidade e ele ficaria na suplência. Porém, pressão extrema alterou o consenso que havia.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Há proposta de realizar eleição em lugar neutro. Uma delas é fazer aqui, que tem condições.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Questão de ordem: - Não se faz ingerência em território. Mesmo quando há indicação prévia do fórum, não garante a eleição. A plenária decide.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Composição eleitoral, local, data, será conversado.

Suzete, Movimento Popular de Saúde do Distrito de Jardim Ângela: Parabeniza a mesa e o trabalho. É dona da casa e luta pelos interesses das pessoas menos favorecidas. Saiu no sábado para votar na Roseli, lá foi tirado seu direito de exercer a democracia. Deixa sua indignação. Tem o direito de votar.

Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Deseja que o regimento da UMPS seja respeitado.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Convida a todos a participar mais, com respeito, sem vaias.

Cícero Rodrigues, Movimento Popular de Saúde de Parelheiros e Marsillac: Sempre trabalhou com retidão. Pastor Sandro foi vice aqui na época em que era coordenador da Executiva. Recentemente o pastor ligou para ele. Sabe do regulamento da UMPS. Falou que esteve doente e não tinha representação na UMPS. Se houve deslize no movimento de M' Boi Mirim, as regras estabelecidas devem ser respeitadas. Não se pode burlar regras. A UMPS tem seu regulamento. Referente ao que ocorreu no sábado, o direito de quem trabalhou o ano todo prevalece. Com relação ao Roberto – ele esteve na reunião deles – colocou que a UMPS estava preocupada de colocar pessoas experientes para

coordenar este Conselho. Esclarece que foi cobrado, não ameaçado. No dia 20, fizeram reunião extraordinária e indicaram seus representantes.

Jaime: Não acha que deva ser feito em local neutro, mas na região. São de militância local e devem ter maturidade. Fez a 1ª ata do movimento de saúde de M' Boi Mirim. Seguiram regras.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Quem vai construir isso são vocês. Já houve desrespeito e as pessoas estão com medo. Cada movimento indica dois nomes por região para conversar com comissão – definir data, horário, local – respeitar o regimento eleitoral. Ponto encerrado.

Aprovado por aclamação

Mario Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Quer relatar fato ocorrido na eleição da região Oeste. No dia da eleição constatou que muitas pessoas de fora da região estavam votando. Mais de 500 pessoas na fila para votar. Tinha gente da Brasilândia, Casa Verde, Pirituba. Foram 850 votos lá. Não está claro na resolução 10 que a UMPS é a única organização do movimento popular de saúde que pode organizar eleições, plenárias. Tem coisas do regimento da UMPS que não constam no CMS-SP. Conseguiram fazer processo democrático transparente, mas tem um problema que precisa ser resolvido.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Que fique claro que existe Movimento Popular de Saúde e Movimentos Sociais Comunitários. A legislação é bem clara quando especifica a composição deste Conselho.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Solicita verificação de quórum.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS: Faz a chamada – 13 presentes.
Não há quórum. Encerrada a reunião de hoje às 16h55.